



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 264/2025**

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** à Mesa Diretora que adote as providências necessárias para garantir o funcionamento regular das comissões permanentes e temporárias, considerando que elas não têm se reunido conforme previsto regimentalmente, ocasionando prejuízo ao regular andamento dos trabalhos legislativos.

O Regimento Interno estabelece que cabe às comissões apreciarem as matérias submetidas a sua análise, observados os prazos regimentais. A ausência de reuniões inviabiliza a emissão de pareceres e o exercício pleno da função legislativa, fiscalizatória e representativa desta Casa.

Diante disso, requeiro:

1. Que a Mesa Diretora determine o imediato cumprimento do Regimento Interno quanto à convocação e funcionamento das comissões;
2. Que, na hipótese de persistência da omissão, sejam adotadas as medidas cabíveis para assegurar a tramitação regular das proposições, inclusive o envio das matérias ao Plenário, nos termos regimentais;
3. Que seja dada ciência deste requerimento a todos os membros das comissões.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 18 de agosto de 2025.

  
Jacqueline Krauss  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
ÀS 15:41 HORAS,  
NO DIA 18/08/25.